



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2543/2025
De 12 de Setembro de 2025

"Dispõe sobre nova composição da Equipe de Vigilância em Saúde de Quadra e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - A Equipe de Serviços de Vigilância em Saúde prevista nomeada pelo Decreto nº 2423/2024, de 12 de setembro de 2025, doravante passa a ser composta pelos seguintes servidores:


Nomes	Cargo/Emprego	Matrícula	Função na VISA	Jornada semanal na VISA
Rafael de Avila Soares	Farmacêutico	958	Coordenador	20 horas
Claudineia dos Anjos Soares	Agente de Saúde	17	Fiscal	20 horas
Silvana da Conceição M. Pires	Assistente de Saúde Bucal	261	Fiscal	10 horas
Rui Carlos Baiardi	Engenheiro Civil	2053	Engenheiro Civil	02 horas
Karen Cristini Pereira da Costa	Enfermeira	2188	Vigilância Epidemiológica	20 horas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quadra/SP, 12 de Setembro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos doze dias do mês de setembro de 2025 (12/09/2025).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO